

## ATA DE APURAÇÃO ANO 2022

Após o pleito do dia 07 e 08 do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte dias), no horário das dezoito horas, tendo como local a Sede do Sindicato, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos obtidos pela chapa que concorria, verificando o quórum, procedendo a abertura das urnas verificou-se a quantidade de células em cada urna: Na urna de nº 01 (um) de inscritos 79 votaram 71 brancos 03 nulos — separados 28 votos válidos 68. Urna de nº 02 inscritos 24 votaram 26 brancos 01 votos em separados 08 nulos — válidos 25. Urna de nº 03 inscrito 41 votaram 11 votos separados 03 brancos — nulos — válidos 11. Urna nº 04 inscritos 19 votaram 12 brancos 01 nulos 01 votos em separados 06 votos válidos 10. Urna nº 5 inscritos 07 votaram 09 brancos — nulos — votos em separados 04 válidos 09. Urnas de nº 06 inscritos 18 votaram 10 brancos — nulos — votos separados 01 votos válidos 10. Somando total de votos da mesa o Presidente da mesa escrutinadora constatou que dos números de inscrito 188 votaram 149 válidos 143 nulos 01 votos em separados 50 brancos 05 isto posto: o Presidente dos Trabalhos proclamou eleita a Chapa Única. Nada mais a ser tratado o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata e assinada pelos membros da mesa. Vacaria 08 de agosto de 2022



Presidente da Mesa